



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 460, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.995,48 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

**02-ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL**

**01-UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO**

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

041220002.2.002000 - MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica..... R\$ 19.995,48

28 - Encargos Especiais

28843 - Serviços da Dívida Interna

288430002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

288430002.0.003000 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação ..... R\$ 39.995,48

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo.

**02-ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL**

**01-UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO**

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

041220002.2.002000 - MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00.0000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 17.690,64

3.1.90.92.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 0411021 em 12/11/04



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física.....	R\$ 1.800,00
3.3.90.91.00.0000 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 17.587,14
3.3.90.92.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 341,92
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 349,78
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5,00

19 - Ciência e Tecnologia

19571 - Desenvolvimento Científico

195710002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

195710002.1.003000 - INFORMATIZAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21,00

28 - Encargos Especiais

28843 - Serviços da Dívida Interna

288430002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

288430002.0.003000 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 700,00

Total da Redução ..... R\$ 39.995,48

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 12 de Novembro de 2004.



  
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 011021 em 12/11/04  
